



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 26 de julho 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 90029/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de leite como suplemento alimentar visando atender, por 12 (doze) meses, às necessidades dos usuários residentes em Cantagalo-RJ, formulado pela empresa Veritas Farma, e apresentamos as seguintes considerações:

O edital cita no item 12 - das infrações, mais precisamente no item 12.1.2.4 - deixar de apresentar amostra. A dúvida é se o edital exigirá ou não amostras após os lances?

R – Conforme se extrai de leitura do Edital, conclui-se que o mesmo não exige a apresentação de amostra, logo, essa infração deve ser desconsiderada.

Considerando que a resposta não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da realização do certame.

Informamos que a devida solicitação de esclarecimento encontra-se digitalizado, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo, dentro das informações sobre este certame.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Assessor